



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Gabinete da Direção

PORTARIA Nº 028, de 13 de fevereiro de 2020.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 683/2017, publicada no D.O.U. de 26/04/2017, e CONSIDERANDO o que consta no Processo 23739.000276/2019-87,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Horário Especial à servidora GISELE MACIEL MONTEIRO RANGEL, matrícula SIAPE nº 1513798, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada e em exercício no *Campus* Alvorada, para acompanhamento de dependente portador de deficiência, nos termos do § 3º do Art. 98 da Lei 8.112/1990.

Art. 2º - A manutenção da concessão deste pleito, estando condicionada a comprovação de necessidade, nos termos do § 2º do Art. 98 da legislação mencionada, deste modo, deverá a Coordenadoria de Gestão de Pessoas encaminhar reavaliação, para uso regular do horário, por meio de junta médica oficial em 19 de dezembro de 2024.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro-Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria 683/2017-IFRS